



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Prefeitura Municipal de Natividade - RJ*  
*SMA - Comissão Permanente de Licitações*

## ANEXO I

### PROPOSTA DE PREÇO

**Pregão Presencial nº 028/2023– PMN**

**Processo nº 2506/2023**

**Data de abertura: 21/07/2023 as 09:00 horas**

“Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para a prestação de serviço de **Transporte Escolar** para os alunos da Rede de Ensino Municipal, Transporte Universitário e Transporte de Crianças e Idosos de Programas Sociais do Município de Natividade e Transporte de Atletas, em atendimento as Secretarias Municipais de Educação, Assistência Social e Juventude, Esporte e Lazer, nos termos estabelecidos neste Edital e seus Anexos.”

| <b>Nome da Proponente:</b> |  |                 |        |                |             |
|----------------------------|--|-----------------|--------|----------------|-------------|
| <b>CNPJ:</b>               |  |                 |        |                |             |
| <b>Banco:</b>              |  | <b>Agencia:</b> |        | <b>C/C nº:</b> |             |
| <b>Endereço:</b>           |  |                 |        |                |             |
| <b>E-mail:</b>             |  |                 |        |                |             |
| <b>Telefone:</b>           |  |                 |        |                |             |
| ITEM                       | DESCRIÇÃO  | UNID.           | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 1                          | <b>FACULDADE - LINHA 01</b><br><b>ILHA/ POPULAR NOVA X ITAPERUNA – 80 KM DIÁRIOS</b><br>Ônibus rodoviário de 46 a 50 lugares, com ar condicionado, espaçoso, com | KM              | 16.000 |                |             |



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Prefeitura Municipal de Natividade - RJ*  
*SMA - Comissão Permanente de Licitações*

|   |   |    |        |  |  |
|---|---|----|--------|--|--|
|   | sanitário, para transporte de passageiros (alunos universitários) em rodovias estaduais e federais. Ficará a cargo do licitante vencedor o abastecimento do veículo e o motorista. Veículo deverá estar devidamente vistoriado e equipado nos termos do art. 136 do Código de Trânsito Brasileiro.  |    |        |  |  |
| 2 | <b>FACULDADE – LINHA 02</b><br><b>CANTINHO X ITAPERUNA - ÔNIBUS – 80 KM DIÁRIOS</b><br>Ônibus rodoviário de 46 a 50 lugares, com ar condicionado, espaçoso, com sanitário, para transporte de passageiros (alunos universitários) em rodovias estaduais e federais. Ficará a cargo do licitante vencedor o abastecimento do veículo e o motorista. Veículo deverá estar devidamente vistoriado e equipado nos termos do art. 136 do Código de Trânsito Brasileiro.                    | KM | 16.000 |  |  |
| 3 | <b>FACULDADE – LINHA 03</b><br><b>CANTINHO/ ILHA X ITAPERUNA/ FAETEC/ FSJ - ÔNIBUS – 80 KM DIÁRIOS</b><br>Ônibus rodoviário de 46 a 50 lugares, com ar condicionado, espaçoso, com sanitário, para transporte de passageiros (alunos universitários) em rodovias estaduais e federais. Ficará a cargo do licitante vencedor o abastecimento do veículo e o motorista. Veículo deverá estar devidamente vistoriado e equipado nos termos do art. 136 do Código de Trânsito Brasileiro. | KM | 16.000 |  |  |
| 4 | <b>FACULDADE – LINHA 04</b><br><b>POPULAR NOVA X ITAPERUNA/ UNIG/ AEROPORTO - ÔNIBUS – 75 KM DIÁRIOS</b><br>Ônibus rodoviário de 46 a 50 lugares, com ar condicionado, espaçoso, com sanitário, para transporte de passageiros (alunos universitários) em rodovias estaduais e federais. Ficará a cargo do licitante vencedor o abastecimento do  | KM | 16.000 |  |  |



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Prefeitura Municipal de Natividade - RJ*  
*SMA - Comissão Permanente de Licitações*

|   |  |    |        |  |  |
|---|--|----|--------|--|--|
|   | veículo e o motorista. Veículo deverá estar devidamente vistoriado e equipado nos termos do art. 136 do Código de Trânsito Brasileiro.   |    |        |  |  |
| 5 | <b>FACULDADE – LINHA 05</b><br><b>ILHA/ POPULAR NOVA X ITAPERUNA - ÔNIBUS – 80 KM DIÁRIOS</b><br>Ônibus rodoviário de 46 a 50 lugares, com ar condicionado, espaçoso, com sanitário, para transporte de passageiros (alunos universitários) em rodovias estaduais e federais. Ficará a cargo do licitante vencedor o abastecimento do veículo e o motorista. Veículo deverá estar devidamente vistoriado e equipado nos termos do art. 136 do Código de Trânsito Brasileiro. | KM | 16.000 |  |  |
| 6 | <b>FACULDADE - LINHA 06</b><br><b>ILHA/ POPULAR NOVA X ITAPERUNA/ UNIG/ AEROPORTO - MICRO ÔNIBUS - 80 KM DIÁRIOS</b><br>Micro ônibus de 22 a 30 lugares para transporte de passageiros (alunos universitários). Ficará a cargo do licitante vencedor o abastecimento do veículo e o motorista. Veículo deverá estar devidamente vistoriado e equipado nos termos do art. 136 do Código de Trânsito Brasileiro.   | KM | 16.000 |  |  |
| 7 | <b>FACULDADE - LINHA 07</b><br><b>BALNEÁRIO X ITAPERUNA – ÔNIBUS - 75 KM DIÁRIOS</b><br>Ônibus de 40 a 60 lugares para transporte de passageiros (alunos da Rede Municipal de Ensino), em estradas com partes em asfalto e partes em terra. Ficará a cargo do licitante vencedor o abastecimento do veículo e o motorista. Veículo deverá estar devidamente vistoriado e equipado nos termos do art. 136 do Código de Trânsito Brasileiro.                                   | KM | 16.000 |  |  |
| 8 | <b>LINHA AVAÍ/ OURÂNIA – 188 KM – MICRO ÔNIBUS</b>   | KM | 38.000 |  |  |



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Prefeitura Municipal de Natividade - RJ*  
*SMA - Comissão Permanente de Licitações*

|    |  |    |        |  |  |
|----|--|----|--------|--|--|
|    | Micro ônibus de 22 a 30 lugares para transporte de passageiros (alunos da Rede Municipal de Ensino). Ficará a cargo do licitante vencedor o abastecimento do veículo e o motorista. Veículo deverá estar devidamente vistoriado e equipado nos termos do art. 136 do Código de Trânsito Brasileiro.  |    |        |  |  |
| 9  | <b>LINHA BARRA DO PALMITO/ BRAÚNA/ PONTE ALTA – 90 KM - KOMBI</b><br>Kombi de 12 lugares para transporte de passageiros (alunos da Rede Municipal de Ensino), em estradas com partes em asfalto e partes em terra. Ficará a cargo do licitante vencedor o abastecimento do veículo e o motorista. Veículo deverá estar devidamente vistoriado e equipado nos termos do art. 136 do Código de Trânsito Brasileiro.                  | KM | 32.000 |  |  |
| 10 | <b>LINHA BARRO BRANCO/ CRUZEIRO/ CAPANEMA/ PEDRO GOMES – 140 KM – ONIBUS</b><br>Ônibus de 40 a 60 lugares para transporte de passageiros (alunos da Rede Municipal de Ensino), em estradas com partes em asfalto e partes em terra. Ficará a cargo do licitante vencedor o abastecimento do veículo e o motorista. Veículo deverá estar devidamente vistoriado e equipado nos termos do art. 136 do Código de Trânsito Brasileiro. | KM | 28.000 |  |  |
| 11 | <b>LINHA BOA VISTA/ REVOLTA/ CÓRREGO DANTAS/ BOA VISTA – 150 KM – MICRO-ÔNIBUS</b><br>Micro ônibus de 22 a 30 lugares para transporte de passageiros (alunos da Rede Municipal de Ensino). Ficará a cargo do licitante vencedor o abastecimento do veículo e o motorista. Veículo deverá estar devidamente vistoriado e equipado nos termos do art. 136 do Código de Trânsito Brasileiro.  | KM | 34.000 |  |  |



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Prefeitura Municipal de Natividade - RJ*  
*SMA - Comissão Permanente de Licitações*

|    |   |    |        |  |  |
|----|---|----|--------|--|--|
|    | Brasileiro.   |    |        |  |  |
| 12 | <b>LINHA CABO FRIO/ BELA VISTA/ MUTUCA/ NESTODA – 120 KM – ÔNIBUS</b><br>Ônibus de 40 a 60 lugares para transporte de passageiros (alunos da Rede Municipal de Ensino), em estradas com partes em asfalto e partes em terra. Ficará a cargo do licitante vencedor o abastecimento do veículo e o motorista. Veículo deverá estar devidamente vistoriado e equipado nos termos do art. 136 do Código de Trânsito Brasileiro. | KM | 24.000 |  |  |
| 13 | <b>LINHA COQUEIRO/ FAZENDA DA MATINHA/ ESPERANÇA – 120 KM – MICRO-ÔNIBUS</b><br>Micro ônibus de 22 a 30 lugares para transporte de passageiros (alunos da Rede Municipal de Ensino). Ficará a cargo do licitante vencedor o abastecimento do veículo e o motorista. Veículo deverá estar devidamente vistoriado e equipado nos termos do art. 136 do Código de Trânsito Brasileiro.   | KM | 24.000 |  |  |
| 14 | <b>LINHA NAT/ PEDRO GOMES/ BARRO BRANCO/ CRUZEIRINHO – 80 KM – MICRO-ÔNIBUS</b><br>Micro ônibus de 22 a 30 lugares para transporte de passageiros (alunos da Rede Municipal de Ensino). Ficará a cargo do licitante vencedor o abastecimento do veículo e o motorista. Veículo deverá estar devidamente vistoriado e equipado nos termos do art. 136 do Código de Trânsito Brasileiro.                                      | KM | 16.000 |  |  |
| 15 | <b>LINHA NAT/ QUERENDO/ BANDEIRA/ FAZENDA DO BAÚ – 90 KM - KOMBI</b><br>Kombi de 12 lugares para transporte de passageiros (alunos da Rede  | KM | 24.000 |  |  |



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Prefeitura Municipal de Natividade - RJ*  
*SMA - Comissão Permanente de Licitações*

|    |   |    |        |  |  |
|----|---|----|--------|--|--|
|    | Municipal de Ensino), em estradas com partes em asfalto e partes em terra. Ficará a cargo do licitante vencedor o abastecimento do veículo e o motorista. Veículo deverá estar devidamente vistoriado e equipado nos termos do art. 136 do Código de Trânsito Brasileiro.   |    |        |  |  |
| 16 | <b>LINHA QUERENDO – 180 KM - ÔNIBUS</b><br>Ônibus de 40 a 60 lugares para transporte de passageiros (alunos da Rede Municipal de Ensino), em estradas com partes em asfalto e partes em terra. Ficará a cargo do licitante vencedor o abastecimento do veículo e o motorista. Veículo deverá estar devidamente vistoriado e equipado nos termos do art. 136 do Código de Trânsito Brasileiro. | KM | 36.000 |  |  |
| 17 | <b>LINHA SÃO LOURENÇO/ SÃO VICENTE/ SANTA ROSA – 140 KM – MICRO-ÔNIBUS</b><br>Micro ônibus de 22 a 30 lugares para transporte de passageiros (alunos da Rede Municipal de Ensino). Ficará a cargo do licitante vencedor o abastecimento do veículo e o motorista. Veículo deverá estar devidamente vistoriado e equipado nos termos do art. 136 do Código de Trânsito Brasileiro.             | KM | 30.000 |  |  |
| 18 | <b>LINHA SERRARIA/ DIVISA DO AVAÍ/ BANANEIRAS – 130 KM – MICRO-ÔNIBUS</b><br>Micro ônibus de 22 a 30 lugares para transporte de passageiros (alunos da Rede Municipal de Ensino). Ficará a cargo do licitante vencedor o abastecimento do veículo e o motorista. Veículo deverá estar devidamente vistoriado e equipado nos termos do art. 136 do Código de Trânsito Brasileiro.              | KM | 26.000 |  |  |
| 19 | <b>LINHA SERRARIA/ DIVISA DO AVAÍ/ BANANEIRAS – 130 KM –</b>  | KM | 26.000 |  |  |



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Prefeitura Municipal de Natividade - RJ*  
*SMA - Comissão Permanente de Licitações*

|    |   |    |        |  |  |
|----|---|----|--------|--|--|
|    | <b>ÔNIBUS</b><br>Ônibus de 40 a 60 lugares para transporte de passageiros (alunos da Rede Municipal de Ensino) com estrada em partes em asfalto e partes em terra. Ficará a cargo do licitante vencedor o abastecimento do veículo e o motorista. Veículo deverá estar devidamente vistoriado e equipado nos termos do art. 136 do Código de Trânsito Brasileiro.   |    |        |  |  |
| 20 | <b>LINHA TRIUNFO – 130 KM – KOMBI</b><br>Kombi de 12 lugares para transporte de passageiros (alunos da Rede Municipal de Ensino), em estradas com partes em asfalto e partes em terra. Ficará a cargo do licitante vencedor o abastecimento do veículo e o motorista. Veículo deverá estar devidamente vistoriado e equipado nos termos do art. 136 do Código de Trânsito Brasileiro.                     | KM | 26.000 |  |  |
| 21 | <b>LINHA URBANA – 80 KM – ÔNIBUS</b><br>Ônibus de 40 a 60 lugares para transporte de passageiros (alunos da Rede Municipal de Ensino), em estradas com partes em asfalto e partes em terra. Ficará a cargo do licitante vencedor o abastecimento do veículo e o motorista. Veículo deverá estar devidamente vistoriado e equipado nos termos do art. 136 do Código de Trânsito Brasileiro.                | KM | 16.000 |  |  |
| 22 | <b>LOCAÇÃO DE KOMBI ESCOLAR PARA TRANSPORTE MUNICIPAL</b><br>Kombi de 12 lugares para transporte de passageiros (alunos da Rede Municipal de Ensino), em estradas com partes em asfalto e partes em terra. Ficará a cargo do licitante vencedor o abastecimento do veículo e o motorista. Veículo deverá estar devidamente vistoriado e equipado nos termos do art. 136 do Código de Trânsito Brasileiro. | KM | 15.000 |  |  |



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Prefeitura Municipal de Natividade - RJ*  
*SMA - Comissão Permanente de Licitações*

|    |  |    |        |  |  |
|----|--|----|--------|--|--|
| 23 | <b>LOCAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS ESCOLAR PARA TRANSPORTE MUNICIPAL</b><br>Micro ônibus de 22 a 30 lugares para transporte de passageiros (alunos da Rede Municipal de Ensino). Ficará a cargo do licitante vencedor o abastecimento do veículo e o motorista. Veículo deverá estar devidamente vistoriado e equipado nos termos do art. 136 do Código de Trânsito Brasileiro.  | KM | 15.000 |  |  |
| 24 | <b>LOCAÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR PARA TRANSPORTE MUNICIPAL</b><br>Ônibus de 40 a 60 lugares para transporte de passageiros (alunos da Rede Municipal de Ensino), em estradas com partes em asfalto e partes em terra. Ficará a cargo do licitante vencedor o abastecimento do veículo e o motorista. Veículo deverá estar devidamente vistoriado e equipado nos termos do art. 136 do Código de Trânsito Brasileiro. | KM | 15.000 |  |  |
| 25 | <b>LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA TRANSPORTE MUNICIPAL</b><br>Ônibus de 40 a 60 lugares para transporte de passageiros (alunos da Rede Municipal de Ensino), em estradas com partes em asfalto e partes em terra. Ficará a cargo do licitante vencedor o abastecimento do veículo e o motorista. Veículo deverá estar devidamente vistoriado e equipado nos termos do art. 136 do Código de Trânsito Brasileiro.         | KM | 55.000 |  |  |
| 26 | <b>LOCAÇÃO DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO</b><br>Ônibus de 40 a 60 lugares para transporte de passageiros (alunos da Rede Municipal de Ensino), em estradas com partes em asfalto e partes em terra. Ficará a cargo do licitante vencedor o abastecimento do veículo e o motorista. Veículo deverá estar devidamente vistoriado e equipado nos   | KM | 35.000 |  |  |





*Estado do Rio de Janeiro*  
*Prefeitura Municipal de Natividade - RJ*  
*SMA - Comissão Permanente de Licitações*

|    |  |    |        |  |  |
|----|--|----|--------|--|--|
|    | termos do art. 136 do Código de Trânsito Brasileiro.   |    |        |  |  |
| 27 | <b>LOCAÇÃO DE VAN RODOVIÁRIO</b><br>Cotação de valor de KM rodado de van, de 15 lugares, com ar condicionado, espaçoso, para transporte de passageiros (alunos da Rede Municipal de Ensino) em rodovias estaduais e federais. Ficará a cargo do licitante vencedor o abastecimento do veículo e o motorista. Veículo deverá estar devidamente vistoriado e equipado nos termos do art. 136 do Código de Trânsito Brasileiro. | KM | 40.000 |  |  |

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.**

**ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:**